6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.906.232 de 30/06/2021

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **11 (onze) páginas**, foi apresentado em 30/06/2021, o qual foi protocolado sob nº 1.908.650, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.906.232** e averbado no registro nº 1.903.095 de 26/04/2021 no Livro de Registro B deste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
ADITAMENTO/AVERBAÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, **ainda**, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:
ESTEVAM BORALI:(Padrão: ICP-Brasil)
EDUARDO JOSE BERNARDES NETO:16561097866(Padrão: ICP-Brasil)
CELSO GUIMARAES FERRER JUNIOR:30945974833(Padrão: ICP-Brasil)
VIVIANE APARECIDA RODRIGUES AFONSO:27310579801(Padrão: ICP-Brasil)
DocuSign\, Inc.:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 30 de junho de 2021

Assinado eletronicamente

Ubiratan Alex Silverio
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 79,34	R$ 22,57	R$ 15,40	R$ 4,22	R$ 5,49
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 3,81	R$ 1,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132,49

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191448835148026

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1136544TIDA000023568DA21S

Registro Nº
1.906.232
30/06/2021

Protocolo nº 1.908.650 de 30/06/2021 às 16:39:00h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.906.232** em **30/06/2021** e averbado no registro nº 1.903.095 de 26/04/2021 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 79,34	R$ 22,57	R$ 15,40	R$ 4,22	R$ 5,49	R$ 3,81	R$ 1,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132,49

DocuSign Envelope ID: CB070969-71C9-4A51-8F54-DAB24E43C197

QUARTO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA E REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA GOL LINHAS AÉREAS S.A.

Por este instrumento, as partes abaixo qualificadas:

(1) GOL LINHAS AÉREAS S.A. (nova denominação da VRG Linhas Aéreas S.A.), sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Senador Salgado Filho, s/nº – Sala Gerência, Back Office, entre os eixos 46 e 48/O, Aeroporto Santos Dumont, Centro, CEP 20.021-340, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.575.651/0001-59, com seus atos constitutivos devidamente inscritos na JUCERJA sob nº 33.3.0027672-6, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social e doravante denominada simplesmente "**Emissora**";

(2) PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o 67.030.395/0001-46, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, nomeada neste instrumento, nos termos da Lei 6.404, de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), para representar, perante a Emissora, a comunhão dos interesses dos Debenturistas da presente emissão e doravante denominado simplesmente "**Agente Fiduciário**"; e

(3) GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Comandante Linneu Gomes, s/nº, Portaria 3, Prédio 24, CEP 04.626-020, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 06.164.253/0001-87, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social e doravante denominada simplesmente "**Garantidora**";

CONSIDERANDO QUE:

(A) na Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 22 de outubro de 2018 ("**AGE**"), foi aprovada a emissão de 88.750 (oitenta e oito mil, setecentas e cinquenta) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória e real, da 7ª (sétima) emissão da Emissora ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), que foram objeto de oferta pública de distribuição, com esforços restritos de colocação, realizada sob regime de garantia firme de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Oferta Restrita**" e

Protocolo nº 1.908.650 de 30/06/2021 às 16:39:00h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.906.232** em **30/06/2021** e averbado no registro nº 1.903.095 de 26/04/2021 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 79,34	R$ 22,57	R$ 15,40	R$ 4,22	R$ 5,49	R$ 3,81	R$ 1,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132,49

DocuSign Envelope ID: CB070969-71C9-4A51-8F54-DAB24E43C197

"**Instrução CVM nº 476**", respectivamente), perfazendo na data de emissão, ou seja, em 29 de setembro de 2015 ("**Data de Emissão**"), o valor total de R$ 887.500.000,00 (oitocentos e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais);

(B) as Debêntures contam com **(i)** fiança prestada pela Garantidora ("**Fiança**"), que foi autorizada em Reunião do Conselho de Administração da Garantidora ("**RCA**"), realizada em 11 de outubro de 2018; e **(ii)** cessão fiduciária de recebíveis decorrentes de certos contratos de afiliação e de credenciamento dos cartões das bandeiras "Visa" e "Mastercard", referentes às vendas efetuadas ou que venham a ser efetuadas pela Emissora, e de conta vinculada, que foi autorizada em Reunião do Conselho de Administração da Emissora ("**AGE Garantia**"), realizada em 11 de outubro de 2018;

(C) em 22 de outubro de 2018, a Emissora, o Agente Fiduciário e a Garantidora celebraram o "*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A.*" (conforme aditada de tempos em tempos, a "**Escritura de Emissão**");

(D) em 20 de abril de 2020, a Emissora, o Agente Fiduciário e Garantidora celebraram o "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A.*" para alterar e refletir, dentre outras disposições, a divisão das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão) em 2 (duas) séries, bem como a definição das características das Debêntures da segunda série, conforme aprovado pela Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 09 de abril de 2020;

(E) em 26 de outubro de 2020, a Emissora, o Agente Fiduciário e a Garantidora celebraram o "*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (três) séries da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A.*" para alterar e refletir, dentre outras disposições, a divisão das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão) em 2 (duas) séries, bem como a definição das características das Debêntures da segunda série, conforme aprovado pela Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 25 de setembro de 2020;

(F) em 14 de abril de 2021, a Emissora, o Agente Fiduciário e a Garantidora celebraram o "*Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (três) séries da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A.*" para refletir, dentre outras

Registro Nº
1.906.232
30/06/2021

Protocolo nº 1.908.650 de 30/06/2021 às 16:39:00h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.906.232** em **30/06/2021** e averbado no registro nº 1.903.095 de 26/04/2021 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 79,34	R$ 22,57	R$ 15,40	R$ 4,22	R$ 5,49	R$ 3,81	R$ 1,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132,49

DocuSign Envelope ID: CB070969-71C9-4A51-8F54-DAB24E43C197

disposições (i) a transferência de 22.188 (vinte e duas mil, cento e oitenta e oito) Debêntures da Primeira Série para a Terceira Série (ii) a alteração da Remuneração das Debêntures da Terceira Série; (iii) a alteração da Data de Vencimento da Terceira Série; (iv) a alteração do cronograma de pagamento da Remuneração da Terceira Série; (v) a alteração do cronograma de pagamento da Remuneração da Primeira Série; e (vi) a alteração do cronograma de Amortização Programada das Debêntures da Primeira Série, conforme aprovado pela Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 06 de abril de 2021; e

(G) as Partes decidiram, de comum acordo e em sede de Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 09 de abril de 2020 ("**AGD 09.04.2020**") alterar a Escritura de Emissão para refletir a alteração **(i)** do cronograma de pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série; **(ii)** do cronograma de pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série e em sede e Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 11 de maio de 2021 ("**AGD 11.05.2021"**), em conjunto **("AGDs**"), alterar a Escritura de Emissão para refletir a alteração **(i)** da Data de Vencimento da Terceira Série do dia 12 de maio de 2021 para o dia 26 de junho de 2021; e **(ii)** do cronograma de pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série.

celebram o presente "*Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A.*" ("**Aditamento**"), nos termos e condições abaixo:

1. DAS DEFINIÇÕES

1.1. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste Aditamento terão o significado que lhes tiver sido atribuído na Escritura de Emissão.

2. DA AUTORIZAÇÃO

2.1. As AGDs aprovaram as alterações nos termos e condições das Debêntures, objeto deste Aditamento, bem como a celebração do presente Aditamento.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Tendo em vista as AGDs, as Partes resolvem alterar a Escritura de Emissão para refletir: **(i)** a alteração: (a) da Data de Vencimento da Terceira Série do dia 12 de maio de 2021 para o dia 26 de junho de 2021;e (b) do cronograma de pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série; **(ii)** a retificação: (a) da alteração do cronograma de pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série; e (b) da alteração do cronograma de pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, ambas as retificações em razão do pagamento

Registro Nº
1.906.232
30/06/2021

Protocolo nº 1.908.650 de 30/06/2021 às 16:39:00h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.906.232** em **30/06/2021** e averbado no registro nº 1.903.095 de 26/04/2021 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 79,34	R$ 22,57	R$ 15,40	R$ 4,22	R$ 5,49	R$ 3,81	R$ 1,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132,49

DocuSign Envelope ID: CB070969-71C9-4A51-8F54-DAB24E43C197

extraordinário da Remuneração acumulada, conforme deliberação do item "(iii)" da AGD 09.04.2020.

3.2. Como consequência das alterações e retificações acima, as Partes concordam em alterar os itens 1.1, 5.1.4.1, 5.5.1.1, 5.5.2.1 e 5.5.3.1 da Escritura de Emissão, os quais passarão a vigorar com as seguintes redações:

"***1. TERMOS DEFINIDOS***

1.1 *Os termos definidos e expressões adotadas nesta Escritura, iniciados em letras maiúsculas, no singular ou no plural, terão os seguintes significados:*

(...)

Data de Vencimento da Terceira Série	*26 de junho de 2021*

(...)

"***5.1.4 Prazo e Data de Vencimento***

5.1.4.1 *O vencimento (i) das Debêntures da Primeira Série ocorrerá ao término do prazo de 35 (trinta e cinco) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 28 de setembro de 2021 ("**Data de Vencimento da Primeira Série**"), (ii) das Debêntures da Segunda Série ocorrerá ao término do prazo de 41 (quarenta e um) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 28 de março de 2022 ("**Data de Vencimento da Segunda Série**"); e (iii) das Debêntures da Terceira Série ocorrerá ao término do prazo de 31 (trinta e um) meses e 29 (vinte e nove) dias contados da Data de Emissão vencendo-se, portanto, em 26 de junho de 2021 ("**Data de Vencimento da Terceira Série**" e, em conjunto com a Data de Vencimento da Primeira Série e a Data de Vencimento da Segunda Série, a "**Data de Vencimento**"), em todos os casos ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado previstas no item 6.3 abaixo. Na ocasião do vencimento, a Emissora obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures pelo saldo de seu Valor Nominal Unitário da respectiva série, acrescido da Remuneração da respectiva série devida, calculada na forma prevista nesta Escritura."*

(...)

"***5.5 Remuneração***

(...)

Registro Nº
1.906.232
30/06/2021

Protocolo nº 1.908.650 de 30/06/2021 às 16:39:00h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.906.232** em **30/06/2021** e averbado no registro nº 1.903.095 de 26/04/2021 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 79,34	R$ 22,57	R$ 15,40	R$ 4,22	R$ 5,49	R$ 3,81	R$ 1,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132,49

DocuSign Envelope ID: CB070969-71C9-4A51-8F54-DAB24E43C197

5.5.1.1 *A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga no dia 28 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, ou, caso o mesmo não seja dia útil, no dia útil imediatamente subsequente, sendo que o primeiro pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série será pago em 28 de dezembro de 2018 e o último pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série será devido em 28 de setembro de 2021. Excepcionalmente a Remuneração das Debêntures da Primeira Série foi paga em 16 de abril de 2020 e na Data do Terceiro Split. (cada uma, uma "**Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série**").*

(...)

5.5.2.1 *A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será paga no dia 28 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, ou, caso o mesmo não seja Dia Útil, no Dia Útil imediatamente subsequente, sendo que o primeiro pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série será pago em 28 de junho de 2020 e o último pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série será devido em 28 de março de 2022. Excepcionalmente a Remuneração das Debêntures da Segunda Série foipaga em 16 de abril de 2020 (cada uma, uma "**Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série**").*

5.5.3.1 *A Remuneração das Debêntures da Terceira Série será paga no dia 02 de outubro de 2020, no dia 28 de março de 2021, na Data do Terceiro Split, no dia 12 de maio de 2021 e na Data de Vencimento da Terceira Série, ou, caso o mesmo não seja Dia Útil, no Dia Útil imediatamente subsequente (cada uma, uma "**Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série**" e, em conjunto com cada Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, "**Datas de Pagamento da Remuneração**").*

(...)

4. DO REGISTRO DO ADITAMENTO

4.1. O presente Aditamento, bem como as posteriores alterações da Escritura de Emissão, serão registrados na JUCERJA, de acordo com o artigo 62, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações e nos competentes Cartórios de Registros de Títulos e Documentos, em observância ao disposto nos itens 3.1.2.1, 3.1.5.1 e 6.3.2., inciso "(xii)" da Escritura de Emissão.

Registro Nº
1.906.232
30/06/2021

Protocolo nº 1.908.650 de 30/06/2021 às 16:39:00h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.906.232** em **30/06/2021** e averbado no registro nº 1.903.095 de 26/04/2021 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 79,34	R$ 22,57	R$ 15,40	R$ 4,22	R$ 5,49	R$ 3,81	R$ 1,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132,49

DocuSign Envelope ID: CB070969-71C9-4A51-8F54-DAB24E43C197

5. DA RATIFICAÇÃO DA ESCRITURA DE EMISSÃO

5.1. Ratificam-se, neste ato, todos os termos, cláusulas e condições estabelecidos na Escritura de Emissão que não tenham sido expressamente alterados por este Aditamento, bem como reafirmadas as declarações, contidas no item 11 da Escritura de Emissão.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se a Emissora, a Garantidora e o Agente Fiduciário ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores e cessionários, a qualquer título.

6.2. A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Aditamento não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas partes, de todas as suas obrigações aqui previstas. Ocorrendo a declaração de invalidade ou nulidade de qualquer cláusula deste Aditamento, as Partes se obrigam a negociar, no menor prazo possível, em substituição à cláusula declarada inválida ou nula, a inclusão, neste Aditamento, de termos e condições válidos que reflitam os termos e condições da cláusula invalidada ou nula, observados a intenção e o objetivo das partes quando da negociação da cláusula invalidada ou nula e o contexto em que se insere.

6.3. Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as Partes será sempre considerado mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.

6.4. As partes reconhecem este Aditamento e as Debêntures como títulos executivos extrajudiciais nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil Brasileiro.

6.5. Para os fins deste Aditamento e da Escritura de Emissão, as partes poderão, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas, nos termos dos artigos 536, 806 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão.

6.6. A totalidade dos custos referentes ao presente Aditamento, inclusive, com relação aos custos de registros e pagamento dos honorários do Agente Fiduciário será de responsabilidade da Emissora.

6.7. Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

Registro Nº
1.906.232
30/06/2021

Protocolo nº 1.908.650 de 30/06/2021 às 16:39:00h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.906.232** em **30/06/2021** e averbado no registro nº 1.903.095 de 26/04/2021 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 79,34	R$ 22,57	R$ 15,40	R$ 4,22	R$ 5,49	R$ 3,81	R$ 1,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132,49

DocuSign Envelope ID: CB070969-71C9-4A51-8F54-DAB24E43C197

6.8. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Aditamento a Emissora, a Garantidora e o Agente Fiduciário, em 3 (três) vias de igual forma e teor e para o mesmo fim, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 10 de junho de 2021.

[*restante da página intencionalmente deixado em branco*]

[*assinaturas seguem nas páginas seguintes*]

Registro Nº
1.906.232
30/06/2021

Protocolo nº 1.908.650 de 30/06/2021 às 16:39:00h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.906.232** em **30/06/2021** e averbado no registro nº 1.903.095 de 26/04/2021 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 79,34	R$ 22,57	R$ 15,40	R$ 4,22	R$ 5,49	R$ 3,81	R$ 1,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132,49

DocuSign Envelope ID: CB070969-71C9-4A51-8F54-DAB24E43C197

(Página de assinaturas 1/4 do Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A., celebrado entre Gol Linhas Aéreas S.A. e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com a interveniência da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.)

GOL LINHAS AÉREAS S.A.

DocuSigned by:
Celso Ferrer – mais de R$3,5M de R$12M
Assinado por: CELSO GUIMARAES FERRER JUNIOR:30945974833
CPF: 30945974833
Papel: VP
Hora de assinatura: 08/06/2021 13:59:42 BRT
ICP Brasil
03E9C83680634BB88734A471FEC710EA

Nome: Celso Ferrer – mais de R$3,5M de R$12M
Cargo: Vice-Presidente

DocuSigned by:
Eduardo Bernardes Neto
Assinado por: EDUARDO JOSE BERNARDES NETO:16561097866
CPF: 16561097866
Papel: VP
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2021 13:47:23 BRT
ICP Brasil
EE5168225EB048D29F1F4CB513EBA0EC

Nome: Eduardo Bernardes Neto
Cargo: VP Comercial Mkt Cliente

Registro Nº
1.906.232
30/06/2021

Protocolo nº 1.908.650 de 30/06/2021 às 16:39:00h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.906.232** em **30/06/2021** e averbado no registro nº 1.903.095 de 26/04/2021 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 79,34	R$ 22,57	R$ 15,40	R$ 4,22	R$ 5,49	R$ 3,81	R$ 1,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132,49

DocuSign Envelope ID: CB070969-71C9-4A51-8F54-DAB24E43C197

(Página de assinaturas 2/4 do Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A., celebrado entre Gol Linhas Aéreas S.A. e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com a interveniência da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.)

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Viviane Aparecida Rodrigues Afonso
Assinado por: VIVIANE APARECIDA RODRIGUES AFONSO:27310579801
CPF: 27310579801
Papel: Diretora
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2021 15:02:11 BRT
ICP Brasil
3006EBA8696641D6BF2280679177A09E

Nome: Viviane Aparecida Rodrigues Afonso
Cargo: Diretora

DocuSigned by:
Estevam Borali
Assinado por: ESTEVAM BORALI
CPF: 37099591878
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2021 13:00:50 BRT
ICP Brasil
F6F22E46ADA346E795F51A7D2E814AB0

Nome: Estevam Borali
Cargo: Procurador

Registro Nº
1.906.232
30/06/2021

Protocolo nº 1.908.650 de 30/06/2021 às 16:39:00h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.906.232** em **30/06/2021** e averbado no registro nº 1.903.095 de 26/04/2021 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 79,34	R$ 22,57	R$ 15,40	R$ 4,22	R$ 5,49	R$ 3,81	R$ 1,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132,49

DocuSign Envelope ID: CB070969-71C9-4A51-8F54-DAB24E43C197

(Página de assinaturas 3/4 do Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A., celebrado entre Gol Linhas Aéreas S.A. e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com a interveniência da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.)

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

DocuSigned by:
Celso Ferrer - mais de R$3,5M até R$12M
Assinado por: CELSO GUIMARAES FERRER JUNIOR:30945974833
CPF: 30945974833
Papel: VP
Hora de assinatura: 08/06/2021 13:59:47 BRT
ICP Brasil
03E9CB3B06B4BB887A4471EC710EA

Nome: Celso Ferrer - mais de R$3,5M até R$12M
Cargo: Vice-Presidente

DocuSigned by:
Eduardo Bernardes Neto
Assinado por: EDUARDO JOSE BERNARDES NETO:16561097866
CPF: 16561097866
Papel: VP
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2021 13:47:28 BRT
ICP Brasil
EE5168225EB048D29F1F4CB513EBA0EC

Nome: Eduardo Bernardes Neto
Cargo: VP Comercial Mkt Cliente

Registro Nº
1.906.232
30/06/2021

Protocolo nº 1.908.650 de 30/06/2021 às 16:39:00h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.906.232** em **30/06/2021** e averbado no registro nº 1.903.095 de 26/04/2021 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 79,34	R$ 22,57	R$ 15,40	R$ 4,22	R$ 5,49	R$ 3,81	R$ 1,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132,49

DocuSign Envelope ID: CB070969-71C9-4A51-8F54-DAB24E43C197

(Página de assinaturas 4/4 do Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A., celebrado entre Gol Linhas Aéreas S.A. e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com a interveniência da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.)

DocuSigned by:
TATIANE DE ARAUJO MENDONÇA
3C23E865C1CE43A...

Nome: TATIANE DE ARAUJO MENDONÇA
RG:
CPF/ME:

DocuSigned by:
3C8A4B2BC032437...

Nome: FERNANDA KATIA DE LIMA
RG:
CPF/ME: